



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

APROVADO EM

25 / 03 / 2019

PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 de 25 de março de 2019.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, exercício de 2017, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO APL – TC – 00730/18**, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, consubstanciado no **PARECER PPL – TC – 00223/18**;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, submete ao Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

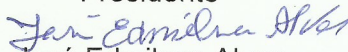
Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, relativa ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. João Idalino da Silva, respectivamente, constantes no **ACÓRDÃO APL – TC – 00730/18**, e **PARECER PPL – TC – 00223/18**, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Vereador Manoel Alves de Lima. Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, em 25 de março de 2019.


Edmilson Olímpio da Rocha

Presidente


José Edmilson Alves

Relator


José Igor Denizar Costa da Silva
Membro